

PROCESSO SELETIVO Nº 15/2022
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 15/2022 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: CONTABILISTA - 101

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
IAMANDA GARBERT FLORENCIO	28/06/1987	6,5	CLASSIFICADO (A)
MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	14/11/1989	7,7	CLASSIFICADO (A)
FRANCISCA DILMA AMBROSIO	23/03/1977	5,8	CLASSIFICADO (A)
THIAGO FERNANDES DE MIRANDA	19/08/1979	6,3	CLASSIFICADO (A)
GIULIA GRAZIELE DE QUEIROZ	30/06/1990	8,5	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: CONTABILISTA - 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	GIULIA GRAZIELE DE QUEIROZ	30/06/1990	7,9	CLASSIFICADO (A)
2	MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	14/11/1989	7,82	CLASSIFICADO (A)
3	IAMANDA GARBERT FLORENCIO	28/06/1987	7,10	CLASSIFICADO (A)
4	THIAGO FERNANDES DE MIRANDA	19/08/1979	6,58	CLASSIFICADO (A)
5	FRANCISCA DILMA AMBROSIO	23/03/1977	6,28	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;

- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 09 de novembro de 2022.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC